

000281

CNPJ 46.151.718/0001-80

### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PORTARIA Nº 01/2.023

#### TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2.023

#### **EDITAL Nº 130/2.023**

Ata da sessão pública para recebimento da proposta e julgamento em atenção à licitação modalidade TOMADA DE PREÇOS Nº 013/2.023 - tipo Menor Preço Global objetivando a Contratação de Empresa Especializada para Execução da obra de Reforma do Centro de Atendimento a Criança (CAC), localizado à Rua Egídio Navarro, nº 1112 - Vila Bandeirantes, Birigui-SP, com fornecimento de materiais, mão equipamentos, conforme memorial descritivo, memória de cálculo, orçamentária, cronograma físico-financeiro fornecidos pela Secretaria de Obras - de acordo com a Cláusula Primeira do objeto, as normas e condições especificadas, bem como a minuta do contrato anexo, fazendo a mesma, parte integrante do Edital. Às oito horas e trinta minutos do terceiro dia do sete de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se nas dependências da Divisão de Licitações - Sala de Reuniões, os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados através da Portaria nº 01/2.023, com a presença do representante da Secretaria Municipal de Obras, Sr. Maurício Pereira, engenheiro civil lotado na Secretaria Municipal de Obras e com a presença de empresa licitante, qual seja: Sr. Eduardo Carlos Mosquim, portador do RG 44.680.245-1 SSP/SP e do CPF nº 393.552.348-30 (GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNP) 50.511.106/0001-28). Os trabalhos se iniciaram com o recebimento da Pasta composta pelos documentos que formam o processo licitatório em questão, devidamente ordenado e numerado de 000001 a 000135. Inicialmente, antes de adentrarmos no mérito no qual esta Comissão Permanente de Licitações foi designada (Julgamento), se faz necessário esclarecer que os trabalhos técnicos foram desenvolvidos pela Secretaria envolvida, sendo a Requisição de Serviço

A

200



000282

CNPJ 46.151.718/0001-80

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PORTARIA Nº 01/2.023

nº 1111/2.023, elaborada pela Secretaria Municipal de Assistência Social, sendo que a mesma foi devidamente assinada pela Sra. Silvana Caetano G. Leal Milani (Secretária Municipal de Assistência Social)(folha 02), o Memorando nº 32/2.023 - DNH (folha 03), o Termo de Referência (folhas 04/05), o Estudo Técnico Preliminar (folhas 06/07), o Memorando nº 31/2.023 - DNH (folha 08) com a mídia eletrônica no verso da referida folha, o Anexo I - Descrição do Objeto do Certame (folhas 09/12), a Planilha Orçamentária (folhas 13/14), o Cronograma Fisico-Financeiro (folha 15), a Planilha de Composições de Custos (folha 16), o Memorial Descritivo (folhas 17/19), a Memória de Cálculo (folhas 20/30), os projetos complementares (folhas 31/32), o Memorando SGC-DFV nº 79/2.023 (folha 33), o memorando SEMAS nº 76/2.023 (folha 34), o Ofício nº 1097/2.023 (folha 35), o Memo nº 05/2.023 (folha 36), a nota de reserva nº 9342/2.023 (folha 37), o pedido do Chefe da Divisão de Compras, Licitações e Gestão de Contratos destinado à Secretaria Municipal de Obras e Meio Ambiente para indicação do fiscalizador da obra e conferência da minuta do Edital (folha 38), o de acordo do Secretário Municipal de Obras, Sra. Ingrid Evelin Romanini e da Sra. Silvana Caetano Gomes Leal Milani, Secretária Municipal de Assistência Social e a indicação dos servidores que fiscalizarão e acompanharão a execução dos serviços (folhas 39/40), a minuta do Edital e seus anexos (folhas 41/86), o pedido do Chefe do Serviço de Gestão de Contratos, à Diretoria de Licitações e Contratos - Secretaria de Negócios Jurídicos solicitando análise, aprovação e parecer fundamentado (folha 87), o Parecer Jurídico nº 75/2023/VVD/DL/SNJ emitido pela Secretaria de Negócios Jurídicos, subscrito pelo Secretário da pasta Sr. Luiz Guilherme Testi - OAB nº 381.043 (folha 88), o Ofício nº 1.266/2.023, emitido pelo Diretor de Gestão de Materiais e Patrimônio, solicitando autorização ao Exmo. Sr. Prefeito para abertura do processo licitatório com o devido despacho do Exmo. Sr. Prefeito no mesmo documento, autorizando a abertura (folha 89). Na sequência, o Edital nº 130/2.023 da Tomada de Preços nº 013/2.023 e seus Anexos (folhas 90/121), com a assinatura do Exmo. Sr.



CNPJ 46.151.718/0001-80

000283

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PORTARIA Nº 01/2.023

Prefeito Municipal e devidamente assinado pelo Secretário Municipal de Obras e pela Secretária Municipal de Assistência Social conforme se verifica na folha 102, e após, devidamente publicado (folhas 122/128), o envio dos dados em formato digital à Audesp (folha 129), o Ofício Especial - DCLC, solicitando providências à respeito da transmissão do referido certame, em atenção à Lei nº 6.993, de 19 de maio de 2021 (folhas 130/131), o Ofício nº 1.396/2.023 à Comissão Permanente de Licitações dando ciência sobre abertura do certame (folha 132), o Ofício nº 1.397/2.023 à Secretaria de Obras e Secretaria Municipal de Assistência Social dando ciência sobre abertura do certame e solicitando representantes das referidas pastas (folha 133), o Memorando nº 68/2.023 - DNH (folha 134), o Certificado de Visita Técnica (folha 135). Assim sendo todos os atos anteriores e posteriores ao julgamento desta Comissão, são de responsabilidade de seus autores, respondendo os membros desta Comissão somente pelo julgamento, conforme Artigo 51, §3º da Lei de Licitações. Diante de todo o exposto, recebemos da Seção de Protocolo, rigorosamente protocolados até o horário estabelecido no Edital, tendo apresentado os envelopes a seguinte empresa: [01]. GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 50.511.106/0001-28. A seguir foram verificados os aspectos formais, inviolabilidade e rubricados os envelopes nº 01 e 02 por todos os presentes. Na sequência deu-se a abertura do envelope de nº 01 - documentos, sendo rubricados pelos presentes. Sequencialmente, prosseguiu-se com a verificação do CNPJ da empresa no portal eletrônico do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e Portal da Transparência da Controladoria-Geral da União, onde foi verificada a regularidade da empresa. Analisados os documentos de acordo com as exigências do instrumento convocatório citado acima, sendo que os acervos técnicos foram analisados pela representante da Secretaria de Obras presente, Sr. Maurício Pereira, esta Comissão Permanente de Licitações, decidiu pela **HABILITAÇÃO** da empresa: [ 01 ]. GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA -

.

A P E



CNPJ 46.151.718/0001-80

000284

## COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PORTARIA Nº 01/2.023

CNPJ 50.511.106/0001-28, por atender a todas as exigências editalícias concernentes a fase de habilitação. Na oportunidade, o representante presente à sessão, renunciou expressamente ao prazo recursal da fase de habilitação. A seguir foram verificados os aspectos formais e a inviolabilidade do envelope de proposta, que já se encontra rubricado, e após, por se achar conforme, procedeu-se a abertura do mesmo, cujos conteúdos foram vazados nos seguintes termos e a empresa assim classificada: [ 01 ]. GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 50.511.106/0001-28, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 274.918,21 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Vinte e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento -Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Após análise e conferência da proposta pela Comissão Permanente de Licitações no que tange as questões formais, sendo que, as questões técnicas, incluindo-se, a planilha orçamentária e cronograma físico financeiro foram criteriosamente conferidos e analisados pelo Sr. Maurício Pereira, e por se apresentar em consonância com os critérios pertinentes e adequados ao objeto licitado declaramos VENCEDORA do certame a empresa: [ 01 ]. GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 50.511.106/0001-28, com valores unitários e totais e valor global de R\$ 274.918,21 (Duzentos e Setenta e Quatro Mil, Novecentos e Dezoito Reais e Vinte e Um Centavos), validade da proposta de 60 (sessenta) dias corridos, condições de pagamento - Conforme Edital; prazo de execução da Obra - 90 (noventa) dias, a contar da data do recebimento pela contratada da Ordem de Serviços. Neste momento, o representante presente manifestou expressamente renúncia ao prazo recursal inerente a segunda fase (proposta comercial) do certame. Salienta-se que, considerando a Lei Municipal nº 6.993/2.021 a Sra. Presidente procedeu com abertura e iniciou a sessão com a tentativa da realização da transmissão ao vivo

A A E



CNPJ 46.151.718/0001-80

000285

# COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PORTARIA Nº 01/2.023

do referido processo, porém, com as constantes instabilidades na conexão, de modo que após inúmeras tentativas, e ainda, após uma espera de 15 (quinze) minutos, não se obteve êxito na transmissão. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a presente Sessão Pública e a atuação da Comissão Permanente de Licitação, retornando o processo à Seção de Licitações, devidamente autuado, para as providências necessárias.

# **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:**

|                              | $\mathcal{L}$  |
|------------------------------|--|
| LUCIANI GOMES MENDONÇA PAL   | DOVAN  |
| ARIADNE ANTONIO GANDOLFI _   | Areatne Antonio Gondolf 1  |
| GABRIEL RAHAL BERSANETE      |  |
| JULIANA GABRIELE MARCOLINO _ | Embayom P. Wordling  |
| RICARDI PAZIAN BAPTISTA      | and the same of th |
|                              |  |
|                              | Z/- \  |

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE OBRAS:

MAURÍCIO PEREIRA

REPRESENTANTE DA EMPRESA LICITANTE:

GOMES & MOSQUIM CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ 50.511.106/0001-28

Sr. Eduardo Carlos Mosquim RG 44.680.245-1 SSP/SP CPF nº 393.552.348-30

